

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA - CPTMU**

**RESOLUÇÃO CPTMU Nº 008/2022, 13 DE MAIO DE 2022**

**Análise do processo com O.S. nº 592/2022 - INTERVENÇÃO EM ÁREA PÚBLICA**

A Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana do Município de Santana de Parnaíba - CPTMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.291, de 5 de agosto de 2013,

**CONSIDERANDO** a competência da CPTMU para analisar processos em trâmite na Prefeitura de Santana de Parnaíba, relacionados à Mobilidade Urbana;

**CONSIDERANDO** que a O.S. nº 592/2022 apresenta projeto para intervenção em área pública situada na A. Bom Pastor, s/n - Alphaville Residencial 10;

**CONSIDERANDO** que, em análise da Comissão do projeto, foi identificado a existência de desvio da destinação do uso de parte da via pública, onde se propõe a ampliação da praça;

**CONSIDERANDO** que a proposta apresentada irá acarretar maior fluxo de veículos próximo a portaria do Alphaville Residencial 10;

**CONSIDERANDO** que existe impeditivo legal para a seção de sistema viário aos residenciais;

**Resolve:**

**Art. 1º.** Manifestar-se **DESFAVORÁVEL** à solicitação inicial conforme relatório técnico a ser encaminhado ao Alphaville Residencial 10, informando os motivos que resultaram no indeferimento.

**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município.

Santana de Parnaíba, 13 de maio de 2022



**Veruska Ticiane Franklin de Carvalho**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento  
Presidente da Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana